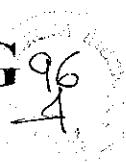




CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG



DESPACHO DO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E DIREITOS HUMANOS

Em 17 de junho de 2016

O Presidente da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça, Redação e Direitos Humanos da Câmara Municipal de Unaí, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o Artigo 120, XI da Resolução 195, de 25 de novembro de 1992, DETERMINA o encaminhamento à Mesa Diretora da Câmara, da Emenda n.º 1 ao Projeto de Lei n.º 25/2016, de autoria do Prefeito Delvito Alves, que desafeta e autoriza a doação de imóvel em favor da Colônia dos Pescadores Artesanais e Aquicultores de Unaí e dá outras providências, considerando que foi esgotado em 16.6.2016 o prazo regimental para emissão de parecer sobre a proposição, sem o pronunciamento da Comissão.



VEREADOR ALINO COELHO